ESTADO DA BAHIA

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR VINÍCIUS ALCÂNTARA

REQUERIMENTO Nº_____/2025 Ilhéus/BA, em 28 de março de 2025.

Requer informações por parte do Governo do Estado da Bahia, aos cuidados do Gabinete do Governador e com cópia à Secretaria da Administração, acerca da necessidade da realização de cadastro para acessar, integralmente, todas as funcionalidades do Diário Oficial do Estado da Bahia.

O Vereador que esta subscreve, em conformidade com o art. 111, §3º, inciso X, art. 35, inciso XXVI, alínea c, art. 42, inciso IX, art. 83, inciso III e arts. 216 a 218 do Regimento Interno desta Casa, vem, requerer ao Exmº Presidente da Câmara Legislativa de Ilhéus que **solicite informações ao Governo do Estado da Bahia, aos cuidados do Gabinete do Governador e com cópia à Secretaria da Administração, acerca da necessidade da realização de cadastro para acessar, integralmente, todas as funcionalidades do Diário Oficial do Estado da Bahia.**

JUSTIFICATIVA

Constatou-se a necessidade da realização de cadastro para acessar, integralmente, todas as funcionalidades do Diário Oficial do Estado da Bahia. Apesar de ser possível acessar os documentos sem o cadastro, percebeu-se que não é possível a realização de download dos tais (documentos).

1. Por qual motivo optou-se por restringir o total acesso de informações, apenas, para usuários cadastrados?
2. É possível, através de algum dos sistemas, verificar quem foram os últimos usuários que acessaram ou fizeram download dos documentos?

Cumpre destacar que a presente solicitação é de interesse público e visa contribuir nas atividades regulares deste vereador, por isso, **requeiro a presente solicitação nos termos do art. 11 da Lei 12.527 de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação)**. Nesse sentido, reitero que o envio de resposta seja realizado de forma imediata, caso o(s) tema(s) abordado(s) seja(m) de registro(s) fixo(s) deste órgão, do contrário que não sobreponha-se o prazo máximo de 20 (vinte) dias, como orienta o §1º do supramencionado artigo.

Dessa forma, confiante nos bons préstimos, aguardo retorno do quanto requerido.

Atenciosamente,

VINÍCIUS RODRIGUES ALCÂNTARA SILVA
Vereador do Município de Ilhéus/BA

Sala 03,Praça J. J. Seabra, S/Nº, Centro, Ilhéus-BA, CEP: 45.653-280
E-mail: gabineteviniciusalcantara@gmail.com - Sítio eletrônico: www.viniciusalcantara.com.br -
WhatsApp: 73 9 8126-1761 - Instagram: Viniciusalcantara.ilheus
*Favor encaminhar a resposta, preferencialmente, pelo e-mail indicado acima.